



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 339/2023-GP/PMC

Cáceres - MT, 08 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
VER. LUIZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 3.787/2023

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 030/2023-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 012/2023, de autoria do ilustre vereador, **Luiz Landim** – PV, que indica ao Executivo Municipal que sejam realizados desconto e parcelamento do IPTU 2023.

Em resposta, informamos a Vossa Excelência que, foi protocolado em 07/03/2023, o Projeto de Lei Complementar nº 006/2023, visando alterar, em regime de excepcionalidade, as formas de pagamento dos parágrafos 1º e 2º, do art. 32 da Lei Complementar nº 148 de 26 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal. O referido Projeto de Lei irá possibilitar o pagamento do crédito tributário (IPTU) com o desconto de 20% (vinte pontos percentuais), **podendo ser parcelado em até 05 (cinco) vezes.**

Ressaltamos que a matéria do Projeto de Lei está imbuída de uma sensibilidade para o grave problema econômico enfrentado por todos os municípios, durante o longo período pandêmico, ou seja, embora a lei exija que o contribuinte pague seu IPTU, o Projeto de Lei Complementar, em caráter excepcional, vem permitir a flexibilização da mencionada obrigação.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DB09-2565-3698-2353

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 09/03/2023 13:13:31 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/DB09-2565-3698-2353>